



DECRETO Nº. 1838/2013 DE 19/12/2013.

Dispõe sobre exoneração de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 24.956/2013, de 11/12/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, da função de **PROFESSOR MaE-1 (contratado)**, a senhora **RUCHELLI LAURIAN DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos no dia 11/10/2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

Jair Correa
Jair Correa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

João Pereira do Nascimento
João Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos